

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: RANDOLPHO RADSACK CORREA

TÍTULO: CRIME E JUSTIÇA NUMA ZONA DE EXPANSÃO NA PASSAGEM DO IMPÉRIO À REPÚBLICA: SANTA LUZIA DO CARANGOLA (MG) 1880-1892

AUTORES: RANDOLPHO RADSACK CORREA, RANDOLPHO RADSACK CORRÊA, MAURO JESUS RIBEIRO ROMANHOL, VITÓRIA BOEL DE FARIA OLIVEIRA, WENDEL DA SILVA ORTOLAN

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): Papp/UEMG

PALAVRA CHAVE: CRIMINALIDADE, CARANGOLA, IMPÉRIO

RESUMO

O presente projeto visa mapear e caracterizar a partir da análise dos processos judiciais, os conflitos oficializados e julgados pelo Termo de Santa Luzia do Carangola, na região da Zona da Mata Mineira, entre os anos de 1880 e 1892. Esse é um desdobramento dos resultados obtidos no projeto de extensão Paex/UEMG 2014: "A fonte histórica em foco: Levantamento e catalogação do acervo criminal do termo de Santa Luzia do Carangola – MG (1880-1892)".

Pretendemos no projeto de pesquisa, ampliar o foco de análise para todas as categorias sociais dos envolvidos nos crimes. A partir deste projeto, nossa tentativa se enveredará para a análise de todos os processos criminais do recorte proposto. Avaliando os envolvidos de todas as camadas sociais inseridas nos trâmites processuais, dentre elas: livres, escravos e ex-escravos, homens e mulheres, pobres, indivíduos das camadas intermediárias e mesmo integrantes da elite local, será possível identificar os conflitos gerados na região, como consequência do avanço e do progresso da mesma, no que tange às transformações políticas, administrativas, econômicas e culturais.

Além da ampliação da abordagem temática, optamos pelo alargamento do recorte temporal, haja vista as transformações ocorridas em Santa Luzia do Carangola entre 1880 e 1892 como veremos posteriormente. Nosso objetivo central é caracterizar, por meio da análise dos processos crimes da região, a atuação da Justiça frente ao aumento dos conflitos sociais gerados, consequentemente, pelas transformações ocorridas na região, entre a implantação do Termo de Santa Luzia do Carangola em 1880, até a sua elevação à categoria de Comarca após 1890.4

É importante ressaltar que esse tipo de análise se constitui inédita para a região, sendo parcialmente avaliada apenas no que diz respeito à criminalidade envolvendo escravos junto à comunidade livre. Portanto, este tipo de abordagem ainda constitui uma "fronteira" a ser desbravada.

No decorrer dos trabalhos extensionistas sobre a catalogação dos processos criminais do referido recorte, tivemos acesso a toda documentação criminal disponível do município. Neste projeto percebemos a existência de uma ampla documentação a ser trabalhada. Mesmo que uma grande parte da documentação criminal se estendesse para o século XX, decidimos permanecer com o nosso foco de análise durante o século XIX, localizando aproximadamente 299 processos criminais, em um contexto onde Santa Luzia do Carangola foi palco de importantes transformações do ponto de vista político, administrativo e econômico. Fizemos a opção de contabilizar também os processos criminais dos três primeiros anos do exercício da Comarca de Santa Luzia do Carangola (1890-1892), justamente para analisarmos o processo de transição entre a condição de Termo e elevação à Comarca. Ao perceber a grande massa documental realizamos a catalogação dos mesmos, chegando à constatação do alto índice de criminalidade no fim do século XIX. Mais especificamente no que tange as oscilações entre os anos de 1880 e 1892. Ao analisarmos previamente os 299 processos criminais ocorridos em Santa Luzia do Carangola no recorte destacado, alguns dados importantes nos chamaram a atenção.

Entendemos que o significativo aumento da criminalidade esteja diretamente associado à presença da Justiça junto à comunidade, a partir de 1880, com a criação do Termo de Santa Luzia do Carangola. Acreditamos, que boa parte dos 299 delitos a serem analisados estejam ligados à quebra dos costumes comuns dessa sociedade, independente da categoria social. Nessa pequena sociedade, qualquer ato que fugisse a sua "normalidade" seria, possivelmente, recepcionado com estranheza e com certa resistência. O expressivo aumento dos crimes, a partir das estatísticas anuais verificadas, pode estar intrinsecamente vinculado às transformações locais, que por sua vez, são consequências das mudanças políticas (Império x República) do país nos últimos decênios do século XIX